

## 18.<sup>a</sup> Consulta Pública

### Consulta Pública sobre o Plano de Substituição e Funcionalidades Mínimas dos Contadores para o Segmento dos Clientes Domésticos e Pequenas Empresas

No âmbito da consulta pública sobre o plano de substituição dos contadores no segmento doméstico e nas pequenas empresas insere-se numa das seis áreas principais em que assenta o Plano de Compatibilização Regulatória acordado entre os Governos de Espanha e de Portugal, em 8 de Março de 2007, que prevê que o Conselho de Reguladores do MIBEL apresente um plano e um calendário harmonizado de substituição de todos os contadores de energia eléctrica por outros que permitam a telecontagem, bem como uma proposta harmonizada para as especificações e funcionalidades mínimas dos contadores.

Com a publicação da Directiva 2006/32/CE sobre eficiência energética e da Directiva 2005/89/CE relativa a medidas para assegurar a segurança do fornecimento e o investimento em infra-estruturas, que recomendam a utilização de sistemas avançados de medição de energia, tem-se verificado alguma celeridade no processo de substituição dos actuais sistemas de medição por outros mais avançados em diversos países da Europa.

Considerando o documento elaborado pela ERSE, onde se encontram especificadas as novas tecnologias de medição de energia, as funcionalidades que os novos contadores poderão compreender, bem como as vantagens de cada uma e onde é realizada uma análise benefício-custo e os possíveis impactes nas tarifas da instalação dos novos contadores, apresentam-se de seguida as considerações que esta Direcção-Geral entende tecer para cada uma das questões colocadas.

Desta forma, procuramos de seguida comentar e elencar as nossas preocupações em torno das questões por vós colocadas no documento acima referido, que enunciamos de seguida.

**Q1.** Quais os aspectos que é fundamental normalizar para assegurar uma efectiva concorrência entre fabricantes de contadores? Para quando se prevê uma estabilização da normalização, designadamente ao nível dos protocolos de comunicação?

Após uma análise cuidada dos diversos temas abordados neste tópico, na perspectiva do consumidor, não se levantaram preocupações ou aspectos a ressaltar, pelo que não temos comentários a efectuar.

**Q2.** Quais as dificuldades tecnológicas que impedem o desenvolvimento de abordagens integradas para a medição de electricidade, gás natural e água? Qual a configuração desejável para recolher a informação de todos os contadores e proceder ao seu envio para os sistemas das empresas respectivas?

Relativamente a esta questão, aparentemente um sistema integrado de medição seria de interesse para os consumidores, no entanto, existe a questão do aumento do custo do contador que posteriormente seria repercutido nas tarifas.

**Q3.** A lista de funcionalidades considerada cobre aquelas que classifica como mais relevantes? Que outras funcionalidades devem ser consideradas fundamentais nos novos sistemas de medição?

Consideramos que as novas funcionalidades associadas aos sistemas de medição permitirão aportar benefícios aos consumidores, nomeadamente quanto à eficiência energética e à percepção que os novos equipamentos poderão proporcionar no consumo e as consequentes mudanças comportamentais.

Igualmente ao nível da informação prestada aos consumidores, as novas funcionalidades permitirão uma maior tomada de consciência no tocante à qualidade do serviço prestado, preços de energia e por conseguinte uma possível alteração nos hábitos de consumo, contribuindo para benefícios não só sociais, como também económicos, pelo que consideramos que a lista apresentada cobre as funcionalidades que consideramos como prioritárias e não consideramos necessário acrescentar outras.

**Q4.** Como avalia a correspondência apresentada entre as funcionalidades dos novos contadores e os impactes no sector eléctrico?

Na generalidade, a correspondência apresentada entre as funcionalidades dos novos sistemas de medição e os impactes que terão no sector eléctrico considera-se estar bem enquadrada.

Em particular parece-nos que algumas das funcionalidades elencadas poderão aportar benefícios adicionais no sector conforme o descrito abaixo:

- A funcionalidade “Possibilidade de utilizar diferentes meios de comunicação tais como GSM, GPRS, PLC, etc”, poderá permitir a eliminação da facturação por estimativa e por conseguinte o fluxo de reclamações existentes e o número de

conflitos entre os consumidores e as entidades com quem se relacionam, terão impacto na “redução de conflitos”.

- A funcionalidade “Aviso de potência máxima” promove comportamentos mais eficientes no consumo, pelo que consideramos existir correspondência com a “Eficiência energética”.
- A “Visualização gráfica/qualitativa do consumo ou do perfil de consumo” ao fornecer uma maior visibilidade sobre consumos de energia, poderá contribuir para um maior conhecimento sobre os hábitos de consumo dos consumidores, bem como contribuir para a alteração dos mesmos, pelo que consideramos existir correspondência entre esta funcionalidade e o tipo de benefício referente aos “Hábitos de consumo”.
- Por fim, no tocante a “Outras funcionalidades interactivas” ao promover comportamentos mais eficientes no consumo, através do incentivo de resposta dos consumidores a sinais económicos do custo, consideramos existir correspondência no template com o benefício associado à “Eficiência energética”.

**Q5.** Como considera a avaliação de potenciais benefícios apresentada, no que respeita à sua quantificação? Quais as funcionalidades que considera críticas para potenciar a resposta dos consumidores, em particular dos hábitos de consumo?

Sobre a avaliação de potenciais benefícios quantitativos, consideramos que está adequado, pelo que na perspectiva do consumidor, não temos nada a acrescentar. No que concerne às funcionalidades críticas, consideramos como potencialmente mais influenciadoras dos hábitos e comportamentos de consumo dos consumidores, por aumentarem a percepção dos mesmos sobre o consumo, as seguintes:

- “Apresentação dos valores acumulados para comparação com os valores da factura”;
- “Acesso ao valor instantâneo da carga/potência”;
- “Aviso de potência máxima atingida”;
- “Visualização gráfica/qualitativa do consumo ou do perfil de consumo”.

**Q6.** Os custos identificados com os novos contadores são representativos da situação previsível para o futuro?

Relativamente à previsibilidade da evolução dos custos com os contadores, não dispomos de informação adequada para antever a evolução dos preços no futuro.

**Q7.** Como avalia os resultados apresentados da análise benefício-custo para os três cenários considerados? De que forma pondera a possibilidade de obter vantagens futuras, quando comparada com o aumento dos custos a suportar com os sistemas de medição?

Da análise benefício-custo efectuada para os três cenários considerados, e uma vez tomada a decisão da implementação da telecontagem, importa escolher a solução que melhor se adequa à possibilidade de redução de consumos e alteração da procura, bem como, com este enquadramento a menos dispendiosa.

Assim, no caso da solução “AMR” (*Automated Meter Reading*) que não faculta informação de consumos em tempo real ao consumidor consideramos que o cenário mais real será o conservador, pelo que o mesmo não se afigura exequível. Pelo exposto, entendemos como a solução viável a “AMM” (*Automated Meter Management*), mediante a definição rigorosa de um conjunto de premissas para influenciar a redução de consumos e alteração de procura.

Gostaríamos, no entanto de alertar para, em caso de não se verificar o cenário optimista, o grau de compromisso da ERSE e dos diversos agentes com o resultado negativo de modo a não lesar os interesses dos consumidores?

**Q8.** Como valoriza o potencial deste mercado e qual o horizonte temporal para o seu desenvolvimento? Em que medida a disponibilização deste tipo de serviços encarece os custos dos sistema de medição? Quais as barreiras que condicionam ou impedem este tipo de soluções?

Relativamente a esta questão, consideramos que para os consumidores uma maior leque de oferta de informação é sempre útil, no entanto, pensamos que esta questão se dirige mais aos comercializadores.

**Q9.** Tendo em consideração o número de contadores a substituir (cerca de 6 milhões) e as experiências de outros países, qual a calendarização adequada para a substituição maciça dos contadores em BTN?

Considerando o número elevado de contadores a substituir e as correspondentes amortizações anuais deste equipamento, bem como as experiências de outros países como a Suécia, considera-se o período de substituição de 6 anos o mais adequado.

**Q10.** Como podem ser valorizados os contadores substituídos? Existirá mercado para os contadores substituídos?

Na eventualidade de se encontrar um mercado para os contadores objecto de substituição, consideramos que o regulador deverá diligenciar neste sentido para que o investimento nos novos contadores seja minorado.

**Q11.** Como avalia a análise de impacte nas tarifas apresentadas face aos benefícios associados aos novos contadores?

Considerando o cálculo do impacte anual do novo investimento no total da tarifa de Venda a Clientes Finais do Comercializador de último recurso apresentado no documento, conclui-se que a calendarização que terá um menor impacte na tarifa dos consumidores é a da substituição dos contadores em 6 anos. Todavia, gostaríamos de realçar o facto de quanto maior o período de substituição, mais tempo os consumidores demoram a aceder aos benefícios do novo sistema e haverá diferenças entre consumidores que já terão os novos aparelhos e os restantes.

Direcção-Geral do Consumidor, 25 de Outubro de 2007